



LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 ABR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>05 ABR. 2017</p> <p><i>Carvalho</i> Carvalho Martins Maranhão Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/ISRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3481/17
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Indica a necessidade de alteração do zoneamento referente ao perímetro do distrito do Guaporé, do município de Cabixi".

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a necessidade de alteração do zoneamento referente ao perímetro do distrito do Guaporé, do município de Cabixi, compreendendo as áreas pertencentes à Vila São João e Vila Neide, passando de zona 2 para zona 1, subzona 1.3.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A atual zoneamento do estado está prejudicando sobremaneira o distrito de Guaporé que está localizado às margens do rio Guaporé e faz fronteira com a Bolívia, sendo que sua ocupação vem ocorrendo há mais de vinte anos por ribeirinhos e população em geral. Hoje o distrito dispõe de mais de duzentas casas, quatro pousadas e emprega centenas de pessoas e famílias na área do turismo ecológico e de pesca.

A referida alteração que ora solicitamos, permitirá o desenvolvimento da localidade mediante o aporte de investimentos públicos e privados haja vista que a infraestrutura existente é deficitária e sua melhoria depende de licenças ambientais.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

